

Agrupamento de Escolas de Cascais

Sede: Escola Secundária de Cascais

EB de Cascais • EB Branquinho da Fonseca • EB Aldeia de Juso 1 • EB1/JI Areia-Guincho • JI da Torre

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO – MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL – 2025-26

No âmbito do **Plano Aprender Mais Agora**, encontra-se aberto, pelo prazo de **05 dias úteis**, a contar da data de publicação do presente Aviso, o procedimento concursal para contratação de um Mediador Linguístico e Cultural.

1. Abertura do Procedimento Concursal

Informam-se todos os interessados que na plataforma informática da DGAE – Direção Geral de Administração Escolar, em www.dgae.mec.pt se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da divulgação da oferta de trabalho na plataforma SIGHRE da DGAE, o procedimento para seleção do técnico especializado.

2. Local de Trabalho

Agrupamento de Escolas de Cascais
Avenida Pedro Alvares Cabral, Bairro do Rosário
2754-513 Cascais

3. Modalidade de Contrato de Trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

4. Duração do contrato

Até 31-08-2026

5. Número de horas semanais de trabalho

35 horas

6. Requisitos de admissão

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- Competências linguísticas de português que permitam interagir e comunicar com fluência;
- Competências linguísticas em, pelo menos, uma língua estrangeira, o inglês;
- Ausência de antecedentes criminais, comprovado por certificado de registo criminal.
- Formação Superior ou Diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Psicologia, Educação Social ou Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.

7. Caracterização das Funções

Mediar a comunicação entre alunos estrangeiros e alunos portugueses, professores, com outros profissionais da Educação, sempre que necessário, e famílias.

Promover atividades culturais e educativas que familiarizem os alunos com os valores e costumes portugueses e dos colegas migrantes.

Integrar equipas de trabalho pedagógico e, sempre que for pertinente, colaborar com os professores em contexto de sala de aula.

Aggrupamento de Escolas de Cascais*Sede: Escola Secundária de Cascais**EB de Cascais • EB Branquinho da Fonseca • EB Aldeia de Juso 1 • EB1/JI Areia-Guincho • JI da Torre***8. Critérios e subcritérios de Seleção**

A) Avaliação do Portefólio, com uma ponderação de 30%;

B) Número de dias de Experiência Profissional na área de mediação linguística e cultural, com uma ponderação de 35%;

C) Entrevista de Avaliação de Competências, com uma ponderação de 35%.

A) Avaliação do Portefólio (AP) com uma ponderação de 30%

Na avaliação do portefólio são apreciados os seguintes subcritérios:

Avaliação do Portefólio (Escala de 0 a 20 pontos)	Ponderação
<u>Habilitações Académicas</u> 20 pontos: Grau académico Doutoramento 16 pontos: Grau académico Licenciatura Pré-Bolonha ou Licenciatura Pós-Bolonha com Mestrado integrado 12 pontos: Licenciatura Pós-Bolonha ou Diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do QEQ)	5%
<u>Atividade profissional</u> 20 pontos: Atividade profissional desenvolvida em contexto educativo 16 pontos: Atividade profissional desenvolvida noutro contexto, mas relacionada com a área visada no concurso 14 pontos: Atividade profissional desenvolvida noutro contexto	5%
<u>Formação profissional</u> 20 pontos: Formação profissional na área de mediação linguística e cultural 10 pontos: Formação profissional sem relação com as áreas de mediação linguística e cultural, mas com relevância para o desempenho das funções	10%
<u>Ações específicas</u> 20 pontos: Experiência de mediação e gestão de conflitos em contexto educativo e de diversidade cultural 16 pontos: Experiência de mediação e gestão de conflitos em contexto de diversidade cultural 12 pontos: Experiência em contexto de diversidade cultural	10%

O Portefólio deverá ser enviado em suporte digital, formato PDF para o endereço emaei@aecas.cascaisedu.pt até ao fecho do horário da aplicação informática, indicado na plataforma da DGAE para encerramento do concurso.

O Portefólio deverá incluir: identificação do candidato; habilitações académicas, indicando o nome exato do grau académico realizado; formação profissional certificada e/ou complementar; outra informação relevante e Anexos (documentos comprovativos digitalizados).

Nos documentos deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios.

Só serão considerados os dados clara e objetivamente comprovados.

Agrupamento de Escolas de Cascais*Sede: Escola Secundária de Cascais**EB de Cascais • EB Branquinho da Fonseca • EB Aldeia de Juso 1 • EB1/JI Areia-Guincho • JI da Torre*

B) Número de dias de experiência profissional (EPP), na área de mediação linguística e cultural, com uma ponderação de 35%

Dias de Experiência Profissional (Escala de 0 a 20 pontos)	Ponderação
20 pontos: mais de 10 anos 16 pontos: até 10 anos 12 pontos: até 5 anos	35%

C) Entrevista de avaliação de competências (EAC), com uma ponderação de 35%

A EAC visa observar e avaliar cada candidato, no contexto de uma relação interpessoal, comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da sua categoria profissional.

Entrevista de Avaliação de Competências	Ponderação
Capacidade de comunicação e Relacionamento interpessoal	7%
Maturidade Profissional (experiência e conhecimento das funções, tarefas e problemas inerentes ao lugar)	7%
Experiências / projetos desenvolvidos no âmbito da área em que vai intervir (capacidade de entender e respeitar a diversidade cultural)	7%
Interesse e motivação pelo trabalho nas áreas das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos	7%
Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade	7%

A EAC terá por base um guião com um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a avaliação dos critérios/subcritérios em análise.

A entrevista não poderá ter uma duração superior a 30 minutos.

Os candidatos devem apresentar no ato da entrevista os documentos, certificados e declarações, originais referidos no portfólio.

10. Procedimentos de seleção

Tendo em conta o carácter urgente da contratação, será aplicado o previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, nos seguintes termos:

- 1.ª parte: aplicação dos critérios A) e B) e publicação da lista ordenada dos candidatos admitidos e excluídos na página do Agrupamento de Escolas de Cascais;
- 2.ª parte: aplicação do critério C) Entrevista de avaliação de competências aos candidatos admitidos por tranches de cinco candidatos, sendo estes notificados por correio eletrónico, até à satisfação da necessidade, por ordem decrescente da graduação.

11. Seleção final

Será selecionado o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:

$$0,3 \times AP + 0,35 \times EPP + 0,35 \times EAC$$

Agrupamento de Escolas de Cascais

Sede: Escola Secundária de Cascais

EB de Cascais • EB Branquinho da Fonseca • EB Aldeia de Juso 1 • EB1/JI Areia-Guincho • JI da Torre

12. Motivos de exclusão

- Não apresentação da candidatura através da aplicação da DGAE/SIGRHE.
- Não cumprimento dos requisitos de admissão constantes neste Aviso.
- Não envio de portefólio.
- Não comprovação dos dados declarados.
- Não cumprimento dos prazos estabelecidos.
- Falta de comparência à entrevista no dia/hora/local agendado.

13. Critérios de Desempate

- Candidatos que tenham conhecimento da comunidade em que se insere o Agrupamento
- Candidatos que obtenham maior pontuação na entrevista de Avaliação de Competências (EAC)
- Candidatos que obtenham maior pontuação na Avaliação do Portefólio (AP)
- Candidatos com mais tempo de serviço no exercício de funções na área de implementação do Plano

13. Composição do Júri

Inês Muller, Diretora

Diogo Fazenda, Psicólogo do SPO

Margarida Silva